

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 147/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Meio Ambiente e do Parecer Jurídico, resolve:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 147/2024**, cujo objeto é a execução do Projeto *Saúde Pública X Bem-estar Animal*, pela Associação Somos Pet - ASSPET, que visa a aquisição de coleiras e medicamentos antiparasitários para o tratamento de animais de rua ou provenientes de comunidades em situação de vulnerabilidade social; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é R\$ 10.725,52 (dez mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), ficando a **Associação Somos Pet - ASSPET**, CNPJ nº 34.349.018/0001-15, intimado desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 147/2024**.

Santa Maria - RS, 11 / 06 / 2024.

---

Jorge Cladistone Pozzobom  
**Prefeito Municipal**